



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO N.º 61

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Campolimpense ao Doutor Alvaro Luz Franco Pinto.

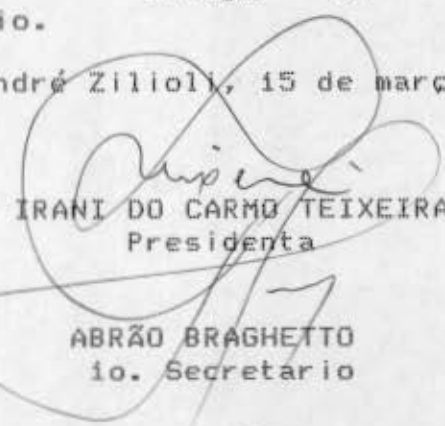
Artigo 2º - A Câmara Municipal formalizará a homenagem, em Sessão Solene a ser oportunamente designada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por verba própria das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

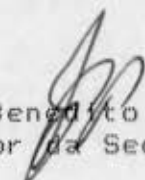
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 15 de março de 1994.


IRANI DO CARMO TEIXEIRA
Presidenta

ABRÃO BRAGHETTO
1º. Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria